



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE.

PROMULGADO

13/11/2001

Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE NOS TERMOS DO § 3º ARTIGO 35 LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Aracruzense a Senhora **ZILMA NASCIMENTO LOUREIRO** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 13 de novembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara